



PREFEITURA DE  
**LAGOA DE ITAENGA**  
AVANÇANDO NO RUMO CERTO

**PORTARIA Nº 058, DE 09 DE JUNHO DE 2022**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que:

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 20/2022/FMDI, datado de 09 de junho de 2022, e protocolado no mesmo dia no Departamento Jurídico deste Município;

**CONSIDERANDO** o objeto pedido através do instrumento supracitado, qual solicita a designação de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as informações presentes do processamento do Convênio firmado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designa as servidoras abaixo relacionadas para fazerem parte da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Fundo do Idoso.

- a) **SILVA NELY LEILZA DOS SANTOS**  
RG nº: 6.878.809 e CPF nº: 051.314.704-71
- b) **AMANDA VALEÇA BARBOSA DA SILVA**  
RG nº: 7.740.028 e CPF nº: 072.119.384-63
- c) **MARIA JOSÉ GOMES DE SOUSA MOTA**  
RG nº: 8.106.345 e CPF nº: 083.561.934-60

**Art. 2º.** A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Fundo do Idoso não fará jus a remuneração.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA**, Lagoa de Itaenga – PE, 09 de junho de 2022.

**MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA**  
Prefeita Municipal